

**ERRATA N. 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2024**  
**(NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA NO PNCP N. 75/2024)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31364/2024**  
**UASG: 982705**

O Município de Arapiraca, através do Presidente da Comissão Especial de Contratação, torna pública a Errata n. 01 ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024, que tem por o credenciamento para a contratação de Pareceristas Temporários para exercerem atividades de análise e julgamento dos projetos submetidos ao edital de Fomento a Ações Culturais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, conforme disposto a seguir:

- 1) Nos itens 12.4 e 12.5 do Edital:

**Onde se lê:**

**12.4.** O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à *autoridade superior*.

**12.5.** A *autoridade superior* deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

**Leia-se:**

**12.4.** O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à *autoridade superior (Chefe do Poder Executivo)*.

**12.5.** A *autoridade superior (Chefe do Poder Executivo)* deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

Arapiraca – AL, 08 de novembro de 2024.



**EVERTON JOSÉ LÚCIO SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Contratação  
Portaria n. 1288/2024